



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

EDITAL Nº 43/2025/AGT/REI/IFTO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL
PARA CAPACITAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO*
SENSU AOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
DO CAMPUS ARAGUATINS DO IFTO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Servidor: _____

Matrícula Siape: _____

Itens/Pontos	Subitens	Pontuação Máxima	Pontuação Solicitada pelo candidato
1. Tempo de Serviço (30 pontos)	1.1. Tempo de serviço prestado na IFE (2,0 por ano)	24	
	1.2. Tempo de serviço prestado em outra IFE (1,0 por ano)	6	
2. Produção Acadêmica-Científica nos últimos 5 (cinco) anos. (45 pontos)	2.1. Autoria e/ou co-autoria de livros (2,0 por livro)	4	
	2.2. Capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1 por capítulo ou item)	2	
	2.3. Artigos completos publicados em Revistas QUALIS-CAPES (2,0 por artigo)	12	
	2.4. Trabalhos completos publicados em anais (1,0 por trabalho)	5	
	2.5. Resumos publicados em anais (0,2 por resumo)	1	
	2.6. Orientações em trabalho de conclusão de curso e/ou pesquisa no IFTO (1,0 por orientação)	5	
	2.7. Participação em bancas diversas (0,5 por banca)	2	
	2.8. Pareceristas/Palestrante/Participação em Projetos Pedagógicos, Pesquisa e/ou Extensão/Consultorias (1,0 por participação)	10	
	2.9. Disciplinas concluídas em cursos de Pós-Graduação, desde que não tenha sido favorecido com liberação da Instituição (2,0 por disciplina)	4	
3. Experiência Profissional (25 pontos)	3.1. Direção (1,0 por ano)	5	
	3.2. Coordenação e gerência em atividades administrativas (1,0 por ano)	5	
	3.3. Vivência na área pretendida (1,0	5	

Profissional (25 pontos)	por ano)	3	
	3.4. Participação em Comissões/Membro de Conselho/Membros de Colegiados nomeados por portaria (1,0 por participação)	12	
4. Titulação Pretendida (15 pontos)	4.1. Qualificação profissional	3	
	4.2. Técnico de nível médio	5	
	4.3. Graduação	13	
	4.4. Especialista	10	
	4.5. Mestrado	15	
	4.6. Doutorado	10	
	4.7. Pós-Doutorado	5	
5. Reembolso concedido (5 pontos)	5.1. Nenhuma vez	5	
	5.2. Uma vez	3	
	5.3. Mais de uma vez	2	
TOTAL DE PONTOS			

Araguatins, ____ de _____ de

2025.

Assinatura do candidato
(A assinatura poderá ser física ou eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 30/10/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2956345** e o código CRC **BE55E7D2**.

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguaatins/TO — (63) 3474-4800
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.021883/2025-10

SEI nº 2956345